

FILAFIL COMÉRCIO EIRELI – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO № 5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

18° Relatório Mensal de Atividades Competência dezembro

Apresentado em fevereiro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

1. INTRODUÇÃO

- 1. Cronograma processual
- 2. Acompanhamento Processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES

- 1. Resultados
- 2. Quadro de Colaboradores
- 3. Passivo Fiscal
- 4. Endividamento Concursal
- 5. Endividamento Extraconcursal
- 6. Acompanhamento Administrador Judicial

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

- . Histórico, Instalações e Atividades
- 2. Produtos

4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

- 1. Balanço Patrimonial
- 2. Demonstrativo de Resultado

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

1. Dívida Tributaria

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. Meios de Recuperação
- 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), <u>ainda que com eventuais atrasos</u>. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o <u>dia 20 do mês subsequente</u>. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso em <u>25/01/2021</u>. Os questionamentos encaminhados dia 04/02/21 foram respondidos em 08/02/21.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8°
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC — 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7°, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7°, § 1º	11.12.2022	Fim do prazo de recuperação judicial	art. 61
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53			
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Note O oderel		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		aborado pela Administradora Judicial com base nos processos previ atas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.	stos na Lei
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Eventos ocorridos Data estimada	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º		Data Catimada	

1. INTRODUÇÃO – ASPECTOS JURÍDICOS



Acompanhamento processual

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O stay period foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.
- Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas.
- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, ainda pendente de deliberação pelo Juízo.

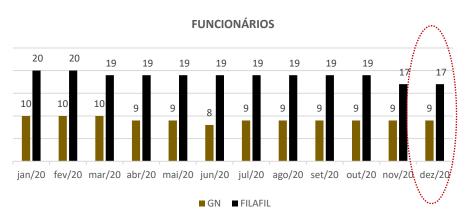
FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.



Em dezembro, as vendas das Recuperandas reduziram 10%, ainda por efeitos da pandemia, ocasionando prejuízo de R\$ 35 mil. O ano de 2020, Filafil e GN fecharam com resultado negativo no montante de R\$ 622 mil.

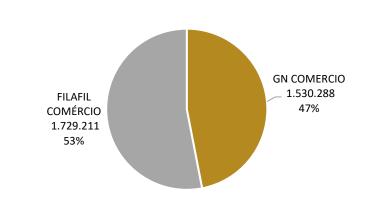
QUADRO DE COLABORADORES



O quadro de colaboradores se mantém estável, com 26 funcionários registrados. Destes, 5 afastados de suas funções por acordos de suspensão e 14 por acordos de redução de carga horária, conforme a MP 936. Os gastos com folha em dezembro foram de **R\$18.055,80** na Filafil e **R\$44.639,35** na GN. As Recuperandas mantém os pagamentos de salários em dia, porém os tributos não possuem regularidade de pagamento.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



A Filafil e GN, juntas, possuem uma dívida tributária de R\$3.258.396,59.

As Recuperandas não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente de forma esparsa os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da divida de ICMS em novembro/2020, contudo não realizou o pagamento da parcela em dezembro. Os demais impostos continuam em atraso. Em 2018 a FILAFIL aderiu ao parcelamento REFIS, porém não deu continuidade devido à insuficiência de caixa, tornando-o inativo. Atualmente as Recuperandas apresentam R\$2.978.261,50 em atraso e R\$281.238,14 mil parcelado.

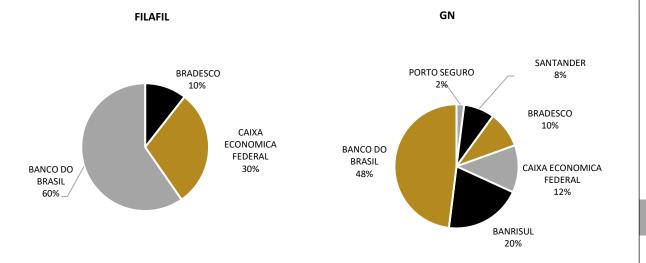


FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	9	100,00%	3.883.238,52	100,00%	431.470,95
Total	9	100%	3.883.238,52	100%	431.470,95

Distribuição dos Credores por Empresa



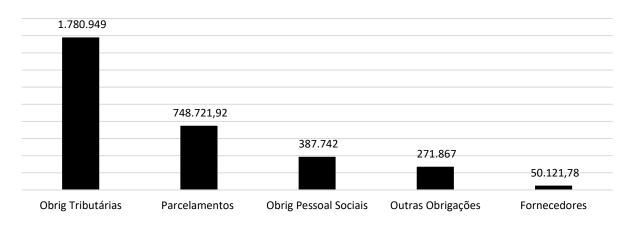
Credores

CLASSE III	BANCO DO BRASIL	2.105.677,97
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	839.250,67
CLASSE III	BANCO BRADESCO	391.270,24
CLASSE III	BANRISUL	365.478,07
CLASSE III	SANTANDER	145.295,52
CLASSE III	PORTO SEGURO	36.265,95

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$3.362.078,28**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo apresenta-se a estrutura:

Passivo Extraconcursal Consolidado



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

- > Disponível: regularização para apresentar o saldo real da conta
- ➤ Clientes e Fornecedores: envio aging list
- > Outros créditos: encaminhar relação de controle auxiliar
- Contratos de consórcios
- > Demonstrativo de Fluxo de Caixa

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico, Instalações e Atividades

As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, n° 180 em Porto Alegre/RS.

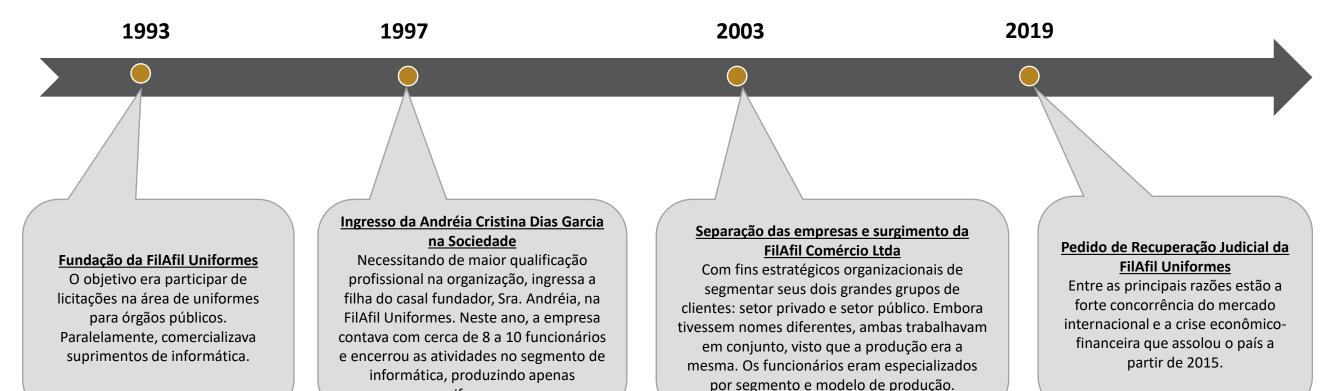
A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.

uniformes.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo segue algumas imagens dos produtos da empresa.









Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

			r
BALANÇO	out/20	nov/20	dez/20
ATIVO	656.520	636.192	597.732
CIRCULANTE	321.030	306.610	274.010
Bancos	11	11	11
Clientes	242.912	242.912	242.912
Empregados	3.050	3.400	3.000
Outros Créditos	75.057	60.287	28.087
NÃO CIRCULANTE	335.490	329.582	323.722
Imobilizado	325.799	319.509	313.219
Participação em Consórcios	9.691	10.073	- · -10 .5 03-
PASSIVO	656.520	636.192	597.732
CIRCULANTE	2.321.556	2.334.686	2.328.207
Fornecedores	255	4.058	4.058
Obrigações Tributárias	720.292	720.292	721.444
Obrigações Sociais	152.827	158.553	169.641
Obrigações Com Pessoal	8.487	10.335	10.581
Provisões	42.450	44.203	25.238
Empréstimos	929.760	929.760	929.760
Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.665.037	- 1.698.494	- 1.730.474
Capital Social	250.000	250.000	250.000
Resultados Acumulados	- 1.915.037	- 1.948.494	- 1.980.474

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

- Bancos: em dezembro não houve movimentação bancária na Filafil. Os saldos de R\$ 9,70 no Sicredi de R\$1,00 no Bradesco, registrados em balancete, não foram confirmados, pois os extratos bancários não foram enviados até a finalização deste relatório.
- Clientes: houve movimentação no valor de R\$5.000,00 referente ao aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. A conta engloba saldos de exercícios anteriores que não foram baixados, pendendo ajuste. A contabilidade afirma que a regularização será realizada quando a Filafil apresentar a composição dos clientes, o que não ocorreu até o momento. Esta Administração reiterou à empresa a solicitação do relatório financeiro de clientes, bem como a regularização dos saldo contábeis.
- **Empregados:** nesta rubrica compreende o bônus de alteração de função para empregada Suelen Resende Marques, que esta sendo pago de maneira parcelada à colaboradora.
- Outros Créditos: Como os estoques da Filafil foram lançados em "Outros Créditos" em fevereiro de 2020, a GN vem pagando as despesas da Filafil, e esta abatendo o valor gradativamente. Nesse mês, as despesas resultaram em R\$37.199,89 e o valor transferido pela GN foi de R\$5.000,00. A redução desta conta demonstra que a GN pagou um volume maior de despesas no mês.
- **Imobilizado:** o declínio mensal da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação. A Recuperanda enviou o inventário do imobilizado, onde ratificou-se o valor registrado em balancete.
- **Participação em Consórcios:** a movimentação refere-se ao pagamento de consórcio do Banco Bradesco. A documentação correspondente foi solicitada, contudo, não foi encaminhada.



Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO	out/20	nov/20	dez/20
ATIVO	656.520	636.192	597.732
CIRCULANTE	321.030	306.610	274.010
Bancos	11	11	11
Clientes	242.912	242.912	242.912
Empregados	3.050	3.400	3.000
Outros Créditos	75.057	60.287	28.087
NÃO CIRCULANTE	335.490	329.582	323.722
Imobilizado	325.799	319.509	313.219
Participação em Consórcios	9.691	10.073	10.503
PASSIVO	656.520	636.192	597.732
CIRCULANTE	2.321.556	2.334.686	2.328.207
Fornecedores	255	4.058	4.058
Fornecedores Obrigações Tributárias	255 720.292	4.058 720.292	i
			4.058
Obrigações Tributárias	720.292	720.292	4.058 721.444
Obrigações Tributárias Obrigações Sociais	720.292 152.827	720.292 158.553	4.058 721.444 169.641
Obrigações Tributárias Obrigações Sociais Obrigações Com Pessoal	720.292 152.827 8.487	720.292 158.553 10.335	4.058 721.444 169.641 10.581
Obrigações Tributárias Obrigações Sociais Obrigações Com Pessoal Provisões	720.292 152.827 8.487 42.450	720.292 158.553 10.335 44.203	4.058 721.444 169.641 10.581 25.238
Obrigações Tributárias Obrigações Sociais Obrigações Com Pessoal Provisões Empréstimos	720.292 152.827 8.487 42.450 929.760	720.292 158.553 10.335 44.203 929.760	4.058 721.444 169.641 10.581 25.238 929.760
Obrigações Tributárias Obrigações Sociais Obrigações Com Pessoal Provisões Empréstimos Parcelamentos de Impostos	720.292 152.827 8.487 42.450 929.760 467.484	720.292 158.553 10.335 44.203 929.760 467.484	4.058 721.444 169.641 10.581 25.238 929.760 467.484

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

- **Fornecedores:** a conta não apresentou movimentação. Ao ser solicitado *aging list* para análise, a empresa justificou que está trabalhando na montagem desse relatório para posterior envio, contudo, não precisou data.
- **Obrigações Tributárias:** corresponde aos tributos da esfera federal, que estão inadimplentes, sendo que o principal deles é o Simples Nacional, no montante de R\$717 mil.
- Obrigações Sociais: compreende os encargos que incidem sobre a folha de pagamento, que não estão sendo adimplidos, motivo do crescimento gradativo da rubrica. Os principais encargos são o INSS, no montante de R\$123 mil, e FGTS de R\$43 mil.
- **Obrigações com Pessoal:** engloba os salários dos empregados, sendo que os gastos com folha em dezembro foram de R\$10 mil e a Recuperanda mantém o pagamento de salários em dia.
- **Provisões:** refere-se à provisões de férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos sociais. O decréscimo deve-se pela contabilização da baixa das provisões de décimo terceiro.
- Empréstimos: não apresentou movimentação de saldo no mês. Engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.233.247,75), Caixa (R\$615.116,64), Bradesco (R\$218.727,57), além dos encargos financeiros.
- Parcelamento de Impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional que, devido à insuficiência de caixa, não vem sendo adimplido.



Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO		out/20	nov/20	dez/20
ATIVO		1.201.823	1.327.359	1.292.191
CIRCULANTE		1.126.066	1.255.453	1.224.136
	Caixa Geral	54.340	73.178	69.077
	Bancos	1.708	1.342	516
	Investimentos	5.546	5.546	5.546
	Clientes	881.721	997.746	978.553
	Outros Créditos	72.545	73.805	79.602
	Estoques	110.206	103.835	90.841
NÃO CIRCULANTE		75.757	71.906	68.055
	Imobilizado	75.757	71.906	68.055
PASSIVO		1.201.823	1.327.359	1.292.191
CIRCULANTE		1.836.668	1.664.174	1.631.983
	Fornecedores	43.127	41.317	46.063
	Obrigações Tributárias	1.267.789	1.010.823	1.060.657
	Obrigações Com Pessoal	11.890	14.199	12.987
	Obrigações Sociais	160.928	175.995	194.533
	Provisões	83.387	78.473	45.875
	Outras Obrigações	269.548	343.367	271.867
NÃO CIRCULANTE		365.478	646.716	646.716
	Parcelamentos De Impostos	-	281.238	281.238
	Financiamentos	365.478	365.478	365.478
PATRIMÔNIO LÍQUI	DO	- 1.000.324	- 983.531	- 986.508
	Capital Social	100.000	100.000	100.000
	Resultados Acumulados	- 1.100.324	- 1.083.531	- 1.086.508

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

- Caixa Geral: o saldo registrado em balancete não reflete a realidade e a empresa informou que realizará a regularização, mas não precisou data. Na movimentação do mês, verificou-se que as entradas ocorreram no montante de R\$ 26 mil, e as saídas no valor de R\$30 mil para pagamentos de despesas com pessoal e administrativas.
- **Bancos:** As saídas ocorreram, exclusivamente, para pagamento de seus fornecedores. No período, ingressou na conta bancária da empresa R\$229 mil e as saídas totalizaram R\$248 mil. O saldo de R\$ 516,00 registrado em balancete foi atestado através do extrato bancário.
- Clientes: expressou redução, reflexo do decréscimo do faturamento. O montante de R\$ 997 mil registrado não reflete a realidade e, de acordo com a Recuperanda, não há relatório financeiro de composição de saldo. A empresa informou que está trabalhando na montagem do aging list para posterior envio, contudo, não informou data.
- Outros Créditos: apontou crescimento de 2% e compreende <u>Consórcio</u> no valor de R\$19.722,99, <u>Adiantamento a Empregados</u> de R\$700,00, <u>Adiantamento a Fornecedores</u> de R\$55.990,10, <u>Adiantamento de Aluguel</u> de R\$43.000,00 e <u>Tributos a Recuperar</u> de R\$3.189,08. O aumento é decorrente dos adiantamentos de aluguel à Filafil e adiantamentos à fornecedores.
- Estoques: a Recuperanda enviou planilha de controle de estoques, onde ratificou-se o valor registrado em balancete. Em dezembro realizou compras no volume de R\$45 mil e utilizou R\$145 mil em mercadorias que já estavam em seu estoque, causando decréscimo de 13%.
- **Imobilizado:** a movimentação da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação do período. A empresa não enviou o inventário de imobilizado, não sendo possível atestar o valor contabilizado.



Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO		out/20	nov/20	dez/20
ATIVO		1.201.823	1.327.359	1.292.191
CIRCULANTE		1.126.066	1.255.453	1.224.136
	Caixa Geral	54.340	73.178	69.077
	Bancos	1.708	1.342	516
	Investimentos	5.546	5.546	5.546
	Clientes	881.721	997.746	978.553
	Outros Créditos	72.545	73.805	79.602
	Estoques	110.206	103.835	90.841
NÃO CIRCULANTE		75.757	71.906	68.055
	Imobilizado	75.757	71.906	68.055
PASSIVO		1.201.823	1.327.359	1.292.191
CIRCULANTE		1.836.668	1.664.174	1.631.983
	Fornecedores	43.127	41.317	46.063
	Obrigações Tributárias	1.267.789	1.010.823	1.060.657
	Obrigações Com Pessoal	11.890	14.199	12.987
	Obrigações Sociais	160.928	175.995	194.533
	Provisões	83.387	78.473	45.875
	Outras Obrigações	269.548	343.367	271.867
NÃO CIRCULANTE		365.478	646.716	646.716
	Parcelamentos De Impostos	-	281.238	281.238
	Financiamentos	365.478	365.478	365.478
PATRIMÔNIO LÍQU	IDO	- 1.000.324	- 983.531	- 986.508
	Capital Social	100.000	100.000	100.000
	Resultados Acumulados	- 1.100.324	- 1.083.531	- 1.086.508

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

- **Fornecedores:** em razão de novas compras à prazo, a conta apresentou aumento de 11%. Ao ser solicitado *aging list* para análise, a empresa explicou que está trabalhando na montagem desse relatório para posterior envio, contudo, não precisou data.
- Obrigações Tributárias: o imposto com maior relevância é o Simples Nacional de R\$814 mil. A
 Recuperanda realizou parcelamento do ICMS e efetuou o pagamento da primeira parcela em
 novembro, mas por insuficiência de caixa não realizou o pagamento em dezembro e os demais
 impostos encontram-se sem pagamento.
- **Obrigações com Pessoal:** compreende os salários dos empregados com saldo de R\$ 13 mil, que estão sendo pagos regularmente. Houve redução dos salários em função das férias no período.
- Obrigações Sociais: Sob esta rubrica encontram-se os encargos sociais que incidem sobre a folha de pagamento, sendo que os principais tributos são INSS de R\$122 mil e FGTS de R\$65 mil. Em dezembro a empresa não efetuou pagamentos dos impostos em virtude da insuficiência de caixa.
- **Provisões:** referem-se às provisões trabalhistas de férias e décimo terceiro salário e sofreram redução devido à baixa das provisões de décimo terceiro salario.
- Outras Obrigações: abrange desconto de duplicatas no porte de R\$243 mil e adiantamentos de clientes de R\$28 mil. A Recuperanda enviou relatórios de controle das duplicatas junto às factorings, onde averiguou-se que os saldos apresentados conferem com os valores contabilizados. Em relação aos adiantamentos de clientes, a Recuperanda informou que aloca nesta rubrica as despesas relacionadas à Filafil, pois a empresa encontra-se em posição credora perante a GN, após a transferência dos estoques ocorrida em fevereiro/2020. Segundo a Recuperanda foi aumentado a capacidade de caixa, o que gerou a redução em antecipações de títulos.
- Parcelamento de Impostos: compreende parcelamento em 60 vezes do saldo de ICMS referente às competências de fevereiro a setembro de 2020, no valor de R\$281 mil, que não demonstrou movimentação, já que não houve pagamento da parcela do mês de dezembro.

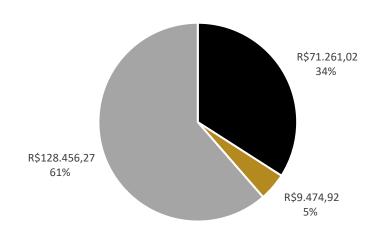


Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO	out/20	nov/20	dez/20	2020
RECEITA BRUTA	188.624	258.604	233.516	3.159.437
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 35.595	- 36.230	- 42.254	- 600.713
RECEITA LÍQUIDA	153.029	222.374	191.262	2.558.724
CPV	- 73.200	- 90.264	- 71.261	- 1.120.392
LUCRO BRUTO	79.829	132.110	120.001	1.438.331
DESPESAS	- 136.820	- 148.774	- 154.959	- 2.061.191
DESPESAS COM VENDAS	-	-		-
ENCARGOS FINANCEIROS	- 8.304	- 14.500	- 9.475	- 177.066
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 128.515	- 134.274	- 128.456	- 1.815.924
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	i !	- 51.174
PROVISÕES DE IMPOSTOS CSLL E IRPJ	-		17.028	- 17.028
RESULTADO	- 56.990	- 16.664	- 34.957	- 622.860

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

PRINCIPAIS DISPÊNDIOS DE DEZEMBRO/2020



Análise

Receita Bruta: Em dezembro, a receita apresentou decréscimo de 10% que, conforme as Recuperandas, refere-se à oscilação em função da pandemia.

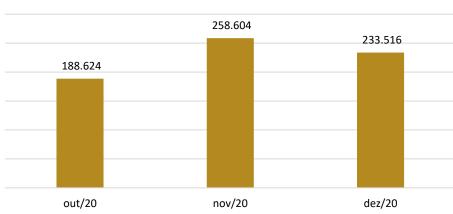
Custo: os custos representaram 37% das receitas líquidas, evidenciando redução proporcional de 4% em comparação ao mês anterior. No mês houve reflexo da redução da receita.

Despesas Administrativas: representaram 67% da receita líquida e apontaram decréscimo de 7% por conta da redução dos valores com as despesas de salários, em razão de férias aos colaboradores nesse período.

Despesas Financeiras: apresentou variação 35% e corresponde, unicamente, às despesas com desconto de duplicatas. As empresas descontam grande parte de suas receitas com *factoring*, sendo que a Braxtel pratica taxa de 3% a.m., e RDF 3% a.m. mais tarifas. Segundo as Recuperanda, foi aumentada a capacidade de caixa, o que gerou a redução em antecipações de títulos, impactando a conta de despesas.

Resultado: com a redução do faturamento, os custos e as despesas pesaram sobre o valor da receita gerando prejuízo no mês, que alcançou R\$ 35 mil. O ano de 2020 fechou com resultado negativo de R\$623 mil.

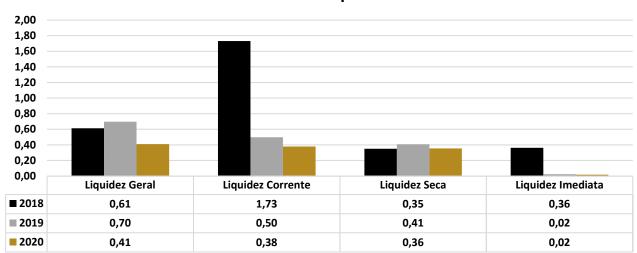
VARIAÇÃO RECEITA BRUTA



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Análise do desempenho

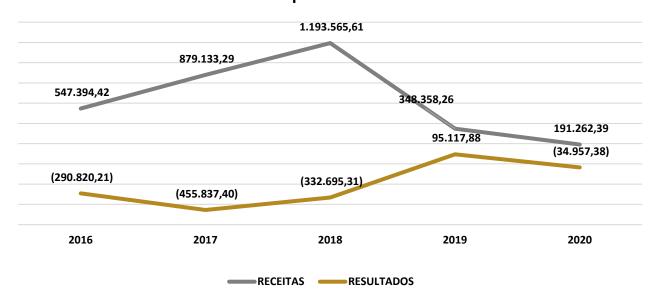




Analisando os últimos anos e considerando que índices menores de 1,0 denotam incapacidade de pagamento das obrigações de curto prazo com os recursos disponíveis, entende-se que as Recuperandas não possuem capacidade de pagamento das obrigações assumidas a curto prazo e que houve necessidade de se financiar em todos os períodos.

Quando analisado o índice de liquidez imediata, o qual leva em conta apenas as disponibilidades, torna-se evidente que as Recuperandas não teriam condições de honrar com os pagamentos.

Receita Líquida x Resultado



O gráfico demonstra a evolução dos resultados do ano de 2016 até 2020. As Recuperandas, nos primeiros anos, apresentaram crescimento nos recebimentos, com pico de maior receita em 2018, contudo, de 2019 a 2020, demonstraram queda. Exceto no ano de 2019, o resultado manteve-se negativo, findando o exercício de 2020 com prejuízo de R\$ 35 mil. Os valores recebidos não se fizeram suficientes para que os resultados e se tornassem positivos. A justificativa para as variações dos resultado se dá pelos gastos com custos e despesas decorrentes das variações das demandas do mercado, próprias da operação da empresa.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



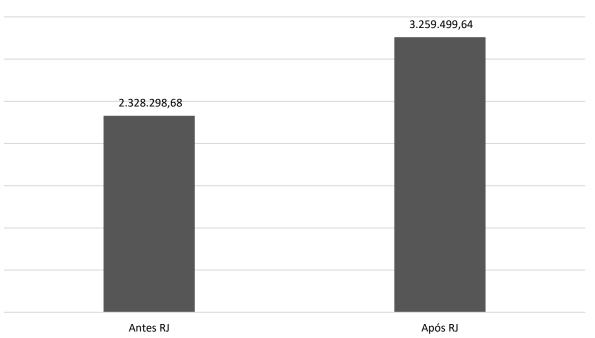
Dívida Tributária

Em dezembro o passivo fiscal da FILAFIL COMÉRCIO EIRELI perfazia o montante de <u>R\$1.729.211,17</u>. A Recuperanda optou por não realizar faturamentos desde outubro/2018, devido à exclusão do SIMPLES NACIONAL. Em 2018 aderiu ao parcelamento REFIS, englobando valores de 2014 a 2017, porém não deu continuidade em razão da nulidade do regime de arrecadação, portanto está inativo. A FILAFIL busca realizar um parcelamento do FGTS dos valores em aberto de abril/2017 a março/2019 para concluir as rescisões dos funcionários da FILAFIL e recontratá-los na GN, porém até o momento não há nada concretizado.

A dívida tributária da GN COMÉRCIO EIRELI findou o mês com o saldo de **R\$1.530.288,47**. O INSS parte empresa não está sendo pago regularmente, e o Simples Nacional de 2019 e FGTS de abril/2017 a março/2019 estão em aberto, aguardando negociação. Neste mês, a recuperanda não realizou o pagamento referente ao parcelamentos do imposto de ICMS, aferido em novembro/2020.

PASSIVO TRIBUTARIO FILAFIL E GN			
TRIBUTOS	FILAFIL	GN	
ISSQN	-	1.103,05	
COFINS	600,00	83.837,78	
PIS	130,00	18.173,35	
IMPOSTOS DE RENDA	2.160,00	45.656,02	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.296,00	35.323,01	
IRRF	130,35	71,91	
SIMPLES	717.128,07	814.540,72	
IRRF S/ FOLHA	544,16	553,63	
FGTS	43.629,82	65.367,69	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.120,77	-	
INSS	123.304,05	122.472,35	
CONTRIB CONFEDERATIVA	42,28	-	
ICMS	-	61.727,86	
CSRF	-	222,96	
PARCELAMENTO SIMPLES	838.125,67	-	
PARCELAMENTO ICMS	-	281.238,14	
TOTAL	1.729.211,17	1.530.288,47	

Posição do Passivo Fiscal



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Meios de recuperação judicial

As Recuperandas manifestaram interesse em realizar uma reorganização societária, onde a GN irá incorporar a Filafil e manter as atividades, visto que é a única empresa que está gerando recursos atualmente. Contudo, embora reiteradas solicitações, a assessoria jurídica da empresa não repassou maiores detalhes sobre as medidas de soerguimento e estas não estão devidamente explícitas nos Planos de Recuperação Judicial apresentados. Em assembleia geral de credores instalada em 1ª convocação na data de 26.11.2020, as Recuperandas apresentaram modificativo aos PRJ originais, os quais foram colocados em votação e aprovados com ressalvas pelos credores, sendo o da Filafil por unanimidade e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição do credor Banrisul. A Administração Judicial está providenciando a juntada da ata e dos modificativos ao processo de recuperação judicial, para análise do Juízo e posterior homologação. Abaixo consta planilha comparativa dos termos dos PRJ.

Proposta de pagamento

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)							
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO		
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.		
Data de inicio da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019		
Desagio	%	60%	30%	60%	30%		
Carência Total	mês	24	12	24	12		
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108		
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada		
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.		



ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO/2020.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administ radorjudicial. adv. br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337